



Processo: 658/2025 - SDiv 541/2025

Fase Atual: Dar Providências

Ação Realizada: Providenciado

Próxima Fase: Dar Providências

De: Procuradoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

DESPACHO/PARECER JURÍDICO

Encaminho à Presidência desta Casa Legislativa a **minuta do Projeto de Lei Ordinária** que **dispõe sobre o pagamento de abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** aos servidores da Câmara Municipal de Itarana, referente ao exercício de 2025.

A proposição tem por objetivo **reconhecer e valorizar o desempenho funcional dos servidores**, mediante abono de natureza **indenizatória e não incorporável à remuneração**, conforme previsto no próprio texto do projeto. A medida se apresenta **juridicamente regular e financeiramente viável**, estando amparada nos princípios da **legalidade, razoabilidade e valorização do servidor público**, bem como nas disposições da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**.

Dessa forma, **não há impedimento jurídico para o prosseguimento da tramitação legislativa**, podendo a minuta ser encaminhada à apreciação do Plenário para deliberação.

Itarana-ES, 27 de outubro de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº _____

Recebido por: _____, em ____/____/____.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.